## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIÁ



Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/92.

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte  $\underline{\text{DE}}$   $\underline{\text{CRETO}}$ :

Art. 10 - É concedido o Título de Cidadão Veneciano, ao Sr. MAJOR LÍ-DIO FELIX DEMATÉ.

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

aREGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de NOva Vené cia, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de agosto de 1992.

ISALTINO VENTURIM

PRESIDENTE

JAIRO PEREIRA DE PAULA

VICE-PRESIDENTE

WALTEIR CORRÉA DE FARIA PRIMEIRO SECRETÁRIO.